

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SA/DL - Nº 34/2.022.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 34/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de calçadas nas avenidas: Antônio Conde e Hermenegildo Ulian, no Jardim Vera Cruz. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - Geb Arquitetura E Construções Eireli, 2 - Carol Construtora Ltda EPP, 3 - V.E. Construção e Engenharia Ltda e 4 - Constratom Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor: Paulo Mota, representante da quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O representante da empresa Constratom Construções Ltda, o

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

senhor Paulo Mota pediu para constar em Ata que a empresa Geb Arquitetura E Construções Eireli não apresentou na certidão de acervo técnico como exigência do subitem 3.2.2.1. a parcela dos serviços de maior relevância de piso em concreto. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

PAULO MOTA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 34/2022.**

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL - Nº 34/2022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Geb Arquitetura e Construções Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, V.E. Construção e Engenharia Ltda. e Constratom Construções Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. Quanto à declaração do senhor Paulo Mota, representante da empresa Constratom Construções Ltda. na sessão pública do dia vinte e sete de abril último, acerca do não atendimento do acervo técnico da empresa Geb Arquitetura e Construções Eireli, a Comissão de Licitações não acolheu, pois o serviço constam no atestado apresentado pela empresa, mantendo-se sua habilitação. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: SA/DL Nº 34/2022.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de calçadas nas avenidas: Antônio Conde e Hermenegildo Ulian, no Jardim Vera Cruz.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas Geb Arquitetura e Construções Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, V.E. Construção e Engenharia Ltda. e Constratom Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 29 de abril de 2022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.022**

**Processo: SA/DL nº 34/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de calçadas nas avenidas: Antônio Conde e Hermenegildo Ulian, no Jardim Vera Cruz.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 2/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 17 de maio próximo, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 11 de maio de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 34/2022.**

Precisamente às catorze horas do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Gabinete Municipal, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes da Tomada de Preços nº 2/2022, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: GEB Arquitetura e Construções Eireli, Carol Construtora Ltda EPP, V.E. Construção e Engenharia Ltda e Constratom Construções Ltda, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia vinte e um de julho. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas participantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura, dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total ofertado de R\$ 53.980,84 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais, oitenta e quatro centavos), Carol Construtora Ltda. EPP, valor total ofertado de R\$ 54.841,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), V.E. Construção e Engenharia Ltda, valor total ofertado de R\$ 45.556,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e Constratom Construções Ltda, o valor total ofertado de R\$ 56.255,92 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos). Feito o cotejamento de preços

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

entre elas e após ampla conferencia dos valores unitários e subtotais da proposta de menor preço, restou à Comissão Julgadora eleger vencedora do certame a empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda, valor total ofertado de R\$ 45.556,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), pois ofertou o menor preço para o objeto licitado. Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a imediata divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO: SA/DL Nº 34/2022.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de calçadas nas avenidas: Antônio Conde e Hermenegildo Ulian, no Jardim Vera Cruz.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.022**, que após análise das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: GEB Arquitetura e Construções Eireli, Carol Construtora Ltda. EPP, V.E. Construção e Engenharia Ltda. e Constratom Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora, pelo critério de menor preço para o objeto licitado, a empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total ofertado de R\$ 45.556,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); sendo esta a mais vantajosa para a Administração.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 17 de maio de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 34/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 34/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 2/2.022, em favor da empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total ofertado de R\$ 45.556,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas. Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 1º de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita